



APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 09/2024

1º Apostilamento ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 09/2024**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP** e a empresa **ASSOCIAÇÃO DE SAUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASELC**, cujo objeto é a prestação de serviços com emprego de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE VALORES:

4.1- Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da empresa **ASSOCIAÇÃO DE SAUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASELC** para a SEAP, conforme especificado no cronograma de desembolso, no valor mensal estimado em **R\$ 6.739,92 (Seis mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)** em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2025, conforme Decreto Federal n° 12.342, de 30 de dezembro de 2024 – Diário Oficial da União – DOU de 31/12/2024, a contar de 06/01/2025 a 06/10/2026, sendo o valor total para o montante de **R\$ 80.879,04 (Oitenta mil, oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos)** os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática:

Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500. 8228

Natureza de despesa: 339036 /339047

Fonte: 01799000062 / 02799000062

Plano Interno: 1030008228C

4.2- Os recursos serão transferidos para conta bancária específica da CONTRATADA, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n° 09/2024.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.02.17 15:55:21 -03'00'

Belém/PA, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

SIGNATÁRIO

WILSON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR
ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELC

Wilson M Figueiredo Jr
Data 14/02/2025 14:46
#651d677aeae711ef946542010a2b610e



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 1º APOSTILAMENTO
REAJUSTE SALARIAL - DECRETO FEDERAL Nº 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Modalidade: Contrato nº 009/2024.

Objeto do Contrato:

O presente **contrato** tem por objeto a alocação de mão de obra carcerária de **04 (quatro)** pessoas privadas de liberdade (PPL's), em **regime de cumprimento de pena fechado, semiaberto e aberto**, SEM PREJUÍZO DA PROGRESSÃO DE REGIME DOS(AS) APENADOS(AS), custodiados(as) no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de **Serviços Gerais e Manutenção Predial (auxiliar de lavanderia e auxiliar de manutenção predial e instalações)**, na localidade de Redenção-PA.

Período de Vigência: 06/01/2025 a 06/01/2026.

Período de Execução: 06/01/2025 a 06/01/2026.

1 - DADOS DO CONTRATANTE:

| | | | |
|---|---|--|--|
| SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP | | | CNPJ: 05.929.042/0001-25 |
| Endereço: AV. JOÃO PAULO II, Nº 602, BAIRRO DO MARCO, | | | |
| Cidade: BELÉM | Estado (UF): PARÁ | CEP: 66095-492 | DDD/Telefone: (91) 3251-3097 |
| Conta Corrente do Contrato: 1.007.721-9 | Banco: BANPARÁ | Agência: 015 | Praça de Pagamento: BELÉM-PA |
| Nome do Responsável: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES | | | CPF: 462.525.762-04 |
| CI/Órgão: 13.827 PM/PA | Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | |

2 - DADOS DA CONTRATADA:

| | | | |
|---|--|---------------------------|---|
| ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASELC | | | CNPJ: 09.055.340/0002-75 |
| Endereço: AV. BRASIL, Nº 4244, PARK DOS BURITIS, | | | |
| Cidade: REDENÇÃO | Estado (UF): PARÁ | CEP: 68552-735 | DDD/Telefone: (94) 99152-8070 |
| Nome do Responsável: WILSON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR | | | CPF: 102.715.972-91 |
| CI/Órgão: 3842 – OAB-PA | Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | Função: DIRETOR | |
| E-mail: wilsonfigueiredojr@aselc.org.br | | | |

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

| | | |
|--|----------------------------|-------------------|
| 3.1 - Título do Projeto: “ASELC – REINSERÇÃO SOCIAL” | PERÍODO DE EXECUÇÃO | |
| | 06/01/2025 | 06/01/2026 |



3.2 - Identificação do Objeto:

O presente **contrato** tem por objeto a alocação de mão de obra carcerária de **04 (quatro)** pessoas privadas de liberdade (**PPL's**), em **regime de cumprimento de pena fechado, semiaberto e aberto**, SEM PREJUÍZO DA PROGRESSÃO DE REGIME DOS(AS) APENADOS(AS), custodiados(as) no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de **Serviços Gerais e Manutenção Predial (auxiliar de lavanderia e auxiliar de manutenção predial e instalações)**, na localidade de Redenção-PA.

3.3 - Justificativa do Objeto:

O presente Plano de Trabalho tem como objetivo a formalização do 1º Apostilamento do Contrato nº 009/2024 para fins de reajuste do salário mínimo de 2025, com fundamento no Decreto Federal nº 12.342 de 30 de dezembro de 2024.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

| META | ETAPAS | ESPECIFICAÇÃO: MÃO DE OBRA BENEFÍCIOS + INSS | INDICADOR FÍSICO | PERÍODO |
|------|--------|--|---------------------|------------|
| 01 | 01 | 1º APOSTILAMENTO Salário Mínimo Vigente (2025): <ul style="list-style-type: none">• <u>Salário Mínimo vigente (R\$ 1.518,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 166,98) = R\$ 1.684,98.</u> | PPL's | 06/01/2025 |
| | 02 | AUXÍLIO TRANSPORTE: Redenção (Interior): <ul style="list-style-type: none">• <u>AUXÍLIO TRANSPORTE - SERÁ FORNECIDO PELA SEAP.</u> | | A |
| | 03 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: Redenção (Interior): <ul style="list-style-type: none">• <u>ALIMENTAÇÃO DIÁRIA - SERÁ FORNECIDA PELA ASELC</u> | | 06/01/2026 |

5 – PLANO DE APLICAÇÃO – VALORES ESTIMADOS:

| NATUREZA DE DESPESA – ETAPAS 01 A 03 | CONTRATADA | CONTRATANTE | TOTAL |
|---|---------------|-------------|---------------|
| ESPECIFICAÇÃO: MÃO DE OBRA + BENEFÍCIOS + INSS | | | |
| 1º APOSTILAMENTO Salário Mínimo Vigente (2025): <ul style="list-style-type: none">• <u>Salário Mínimo vigente (R\$ 1.518,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 166,98) = R\$ 1.684,98.</u> (Anexo 01) – 12 MESES | R\$ 80.879,04 | R\$ 0,00 | R\$ 80.879,04 |



| | | | |
|---|----------------------|-----------------|----------------------|
| <u>CUSTO / HOMEM OU MULHER</u> <u>AUXÍLIO TRANSPORTE:</u> | | | |
| <u>Redenção (Interior):</u> • <u>AUXÍLIO TRANSPORTE - SERÁ FORNECIDO PELA SEAP.</u> | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| <u>(Anexo 01) - 12 MESES</u> | | | |
| <u>CUSTO / HOMEM OU MULHER</u> <u>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:</u> | | | |
| <u>Redenção (Interior):</u> • <u>ALIMENTAÇÃO DIÁRIA - SERÁ FORNECIDA PELA ASELC</u> | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| <u>(Anexo 01) - 12 MESES</u> | | | |
| TOTAL GERAL | R\$ 80.879,04 | R\$ 0,00 | R\$ 80.879,04 |

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO / ATENDIMENTO:

META 01:

6.1) – CONTRATADA – VALORES ESTIMADOS:

VALORES ESTIMADOS – PERÍODO: 06/01/2025 A 06/01/2026

| ETAPA 01 | 1º PARC. JAN/2025 | 2º PARC. FEV/2026 | 3º PARC. MAR/2025 | 4º PARC. ABR/2025 | 5º PARC. MAI/2025 | 6º PARC. JUN/2025 |
|---|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Remuneração da mão de obra + INSS 04 (PPL's) | R\$ 6.739,92 | R\$ 6.739,92 | R\$ 6.739,92 | R\$ 6.739,92 | R\$ 6.739,92 | R\$ 6.739,92 |
| | 7º PARC. JUL/2026 | 8º PARC. AGO/2026 | 9º PARC. SET/2025 | 10º PARC. OUT/2025 | 11º PARC. NOV/2025 | 12º PARC. DEZ/2025 |
| | R\$ 6.739,92 | R\$ 6.739,92 | R\$ 6.739,92 | R\$ 6.739,92 | R\$ 6.739,92 | R\$ 6.739,92 |

ESPECIFICAÇÕES REFERENTE AO PAGAMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE (2024)

(Salário + Pecúlio + Fundo do Trabalho Penitenciário) = R\$ 1.518,00
Valor referente à Contribuição Previdenciária à 11% (INSS) = R\$ 166,98

| | |
|--|---|
| Destinação da Remuneração Mensal por Reeducando (PPL's) Lei Nº 9.078, de 16 de junho de 2020. | |
| VALOR UNITÁRIO (Salário + INSS): R\$ 1.684,98 | |
| 11%: R\$ 166,98 | Contribuição Previdenciária (INSS) conforme Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10 de fevereiro de 2020. |
| SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE (2024): R\$ 1.518,00 | |



| | |
|-------------------------|--|
| 50% : R\$ 759,00 | Referente ao Salário (Remuneração dos PPL's) que pode ser destinado ao custodiado ou familiar cadastrado. |
| 25% : R\$ 379,50 | Referente ao Pecúlio , depositado em caderneta de poupança. |
| 25% : R\$ 379,50 | Referente ao valor destinado ao Estado do Pará para a constituição do Fundo de Trabalho Penitenciário . |

7 – DECLARAÇÃO DO CONTRATADA:

Na qualidade de representante legal da **Contratada**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP**, sob os efeitos e sob as penas de lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos na forma deste Cronograma de Desembolso - Plano de Trabalho.

Termos em que
Pede Deferimento,

Redenção/PA, ____ de **14 de fevereiro de 2024**.


SIGNATÁRIO
Wilson M Figueiredo Jr
Data 14/02/2025 14:46
#651d677aeae711ef946542010a2b610e

WILSON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR
ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELC
CNPJ: 09.055.340/0002-75

9 – APROVAÇÃO DO CONTRATANTE:

Aprovado.

Belém/PA, ____ de _____ de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA Assinado de forma digital por
SIROTHEAU CORREA CORREA
RODRIGUES:46252576204 Dados: 2025.02.17 15:56:14
76204 -03'00"

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
CNPJ: 05.929.042/0001-25



ANEXO 01

| PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 01 A 03 | | | | | | | | |
|--|--|---|---|-------------------------------|--|---|--|--|
| Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP | | | | | | | | |
| ATIVIDADE LABORATIVA | DESCRÍÇÃO POR CÓDIGO - CBO | VALOR UNITÁRIO (2024) | UCR | Nº DE INTERNOS | JORNADA DE TRABALHO | LOCALIDADE | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, EPI'S E UNIFORMES | PERÍODO DE EXECUÇÃO |
| | | | | REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA | | | | |
| Serviços Gerais e Manutenção Predial | CBO: 5163-45 Auxiliar de lavanderia | Decreto Federal nº 12.342, de 30/12/2024 (Salário Mínimo Vigente): R\$ 1.518,00 + (Contribuição Previdenciária) INSS (11%): R\$ 166,98 (Segurado Facultativo) TOTAL = R\$ 1.684,98 + BENEFÍCIOS: (Pela empresa) Auxílio Transporte Auxílio Alimentação | UCRR – UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE REDENÇÃO | 04 (PPLs) | 44 (quarenta e quatro) Horas semanais. | REDENÇÃO (Hospital Regional Público do Araguaia - HRPA) | Alimentação diária, EPI's e UNIFORMES: (ASELC) | 06/01/2025 A 06/01/2026 |
| | CBO: 5143-10 Auxiliar de manutenção predial e instalações | | | Fechado, Semiaberto e Aberto | 220 (duzentos e vinte) Horas mensais. | | Auxílio Transporte: (SEAP) | |

Base de cálculo: Salário Mínimo vigente 2024 - (R\$ 1.412,00).

Base de cálculo: Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% - Segurado Facultativo.

Fonte: Decreto Federal Nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999 - Regulamento da Previdência Social.

12.342, de 30 de dezembro de 2024 – Diário Oficial da União – DOU de 31/12/2024, a contar de 01/01/2025 a 21/10/2025, passando o valor total para o montante de R\$ 202.197,60 (duzentos e dois mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500. 8228 Natureza de despesa: 339036 /339047 Fonte: 01799000062 / 02799000062 Plano Interno: 1030008228C

4.2- Os recursos serão transferidos para conta bancária específica da CONTRATADA, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 08/2024.

Belém/PA, 18 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1169434

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 09/2024

1º Apostilamento ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 09/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a empresa ASSOCIAÇÃO DE SAUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASELC, cujo objeto é a prestação de serviços com emprego de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE VALORES:

4.1- Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da empresa ASSOCIAÇÃO DE SAUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASELC para a SEAP, conforme especificado no cronograma de desembolso, no valor mensal estimado em R\$ 6.739,92 (Seis mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2025, conforme Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 – Diário Oficial da União – DOU de 31/12/2024, a contar de 06/01/2025 a 06/10/2026, sendo o valor total para o montante de R\$ 80.879,04 (Oitenta mil, oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos) os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500. 8228 Natureza de despesa: 339036 /339047 Fonte: 01799000062 / 02799000062 Plano Interno: 1030008228C.

4.2- Os recursos serão transferidos para conta bancária específica da CONTRATADA, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 09/2024. Belém/PA, 17 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1169441

PROCESSO: 2023/1345722

APOSTILAMENTO N°. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 021/2024 – SEAP

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 021/2024/SEAP/PA VISANDO À ALTERAÇÃO DO RESUMO – FISCALIZAÇÃO, CLÁUSULA 06 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA CLÁUSULA 15 – FISCALIZAÇÃO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E A EMPRESA VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.293.074/0001-87 como Contratada, que tem por Objeto a contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva, com a inclusão total de peças dos scanners corporais e scanner de bagagem, visando garantir a eficácia no controle de acesso de materiais e pessoas nas unidades penais que são contempladas com o equipamento de raio-x de bagagem e corporal, na forma abaixo:

"RESUMO FISCALIZAÇÃO"

O fiscal do contrato é o servidor RICARDO ALEXANDRE MENEZES DE SOUZA – Matrícula 5985831-1, e o fiscal suplente do contrato é o DIEGO BERNARDO PACHECO, matrícula nº 57220843 lotado na DLPI."

"CLÁUSULA 06 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 97.0101.1.03.421.1510.8283;

Elemento de Despesa 339039.

Fonte 01500000001.

Plano Interno 1030008283C."

"CLÁUSULA 15 – FISCALIZAÇÃO"

O cumprimento do contrato será fiscalizado pelo servidor RICARDO ALEXANDRE MENEZES DE SOUZA – matrícula nº 5985831-1 e o fiscal suplente do contrato é o DIEGO BERNARDO PACHECO, matrícula nº 57220843 lotado na DLPI, conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. Belém, 18 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1169438

DIÁRIA

PORTARIA N°: 00897/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TAILÂNDIA/PA; no período de 18/02/2025 a 19/02/2025;

| Servidor | Cargo | Lotação |
|---|-----------|--|
| GILVAN DA SILVA MOURA Matrícula: 5462649 | MOTORISTA | COORDENADORIA DE TRANSPORTE - SANTA IZABEL |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importânci a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1169579

PORTARIA N°: 00898/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de REDENÇÃO/PA; no período de 19/02/2025 a 20/02/2025;

| Servidor | Cargo | Lotação |
|--|----------------------|--|
| ROBSON CARDOSO DE SOUSA Matrícula: 57220957 | AGENTE PENITENCIÁRIO | COORDENADORIA DE TRANSPORTE - SANTA IZABEL |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importânci a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1169573

PORTARIA N°: 00895/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 14/02/2025 a 15/02/2025;

| Servidor | Cargo | Lotação |
|--|----------------------|---|
| DARIO BARRETO MENEZES Matrícula: 5933815 | POLICIAL PENAL | UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO FEMININA DE VITÓRIA DO XINGU |
| JAMILY MESQUITA DE OLIVEIRA Matrícula: 55208774 | AGENTE PENITENCIÁRIO | UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO FEMININA DE VITÓRIA DO XINGU |
| FABIO MACIEIRA DA SILVA Matrícula: 5891660 | AGENTE PENITENCIÁRIO | COORDENADORIA DE TRANSPORTE - VITÓRIA DO XINGU |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importânci a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1169566

PORTARIA N°: 00228/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCURUÍ/PA; no período de 21/01/2025 a 23/01/2025;